

PORTARIA N° 08 DE 10 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre a Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais e a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Municipal nº126 de 20/12/95 resolvem:

Art.1º- Convocar a 2º conferência municipal de Assistência Social com objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social e de definir diretrizes e prioridades para sua implementação.

Art.2º- A Conferencia Municipal de Assistência social realizar-se-á no dia 11 de julho de 2003, das 13:00 ás 18:00 horas, na Câmara Municipal.

Art.3º- O evento terá como tema geral, conforme definição do Conselho Estadual de Assistência Social/CNAS: “**AVALIAÇÃO DOS 10 ANOS DA LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL-LOAS:- AVANÇOS E DESAFIOS**”.

Art.4º- A Conferencia Municipal de Assistência Social será precedida por um encontro com as Entidades para nomeação dos delegados dentro de cada seguimento que compõe o Conselho, que deverá ser realizada até o dia 30/06/2003.

Art.5º- Os delegados da Conferencia Municipal de Assistência Social serão nomeados pelas as Entidades e Associações que escolherão os delegados que as representarão na conferencia.

Art.6º- Para a organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho, o grupo de trabalho com a seguinte composição:

- 1- Luci Lanuci Carneiro
- 2- Sirineide Aparecida Rodrigues
- 3- Jucielly Garcia Queiroz
- 4- Rejaine Aparecida Tavares
- 5- Miralda Silveira
- 6- Fabio Gonçalves mariano
- 7- Níceas leite do Amorim
- 8- Rosicler Borges

Art.7º- Caberá ao Conselho Municipal de Assistência social e a Prefeitura Municipal, a adoção das providencias necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art.8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de junho de 2003

Jerônimo Donizete da Silva
Prefeito Municipal

Luci Lanuci Carneiro
Presidente do C M A S